5ª STAL CONFERÊNCIA SINDICAL
25 . SETEMBRO . 2026 TENTÚGAL – COIMBRA

Sobre o estudo encomendado pelo Governo sobre a sustentabilidade da CGA e Segurança Social

Intervenção . LUDOVINA SOUSA

O relatório encomendado pelo Governo sobre a sustentabilidade da Segurança Social aponta para um défice contínuo e apresenta soluções para o problema... que, na realidade, não existe.

O relatório, de forma falaciosa, enviesa as contas da Segurança Social de forma a criar a ideia de que, num futuro mais ou menos próximo, não haverá dinheiro para pagar as pensões dos trabalhadores.

E atribui este alegado défice às pensões dos funcionários públicos aposentados pela Caixa Geral de Aposentações, que, desde 2006, não admitiu novos subscritores, pelo que a receita resulta apenas das contribuições dos trabalhadores mais antigos.

De acordo com os dados publicados pela CGA, referentes a 31 de Dezembro de 2024, havia 359.795 subscritores activos, com uma média de idades de quase 56 anos. Ou seja, ainda com cerca de 8 anos de contribuições pela frente. Nessa mesma data, o n.º de aposentados era de 494.354, com uma média de idades de cerca de 75 anos.

Quanto à Segurança Social, e de acordo com os dados mais recentes, até Julho apresentou um excedente de 4.415,8 milhões de euros, muito acima dos 3.214,9 milhões registados no mesmo período de 2025.
Uma parte importante dos actuais excedentes da Segurança Social resulta das contribuições dos funcionários públicos admitidos depois de 2005, que passaram a descontar para o regime geral, enquanto as pensões dos funcionários mais antigos continuam a ser pagas pela Caixa Geral de Aposentações.

O estudo encomendado pelo Governo pretende disseminar a ideia de que a CGA acumulou e continuará a acumular prejuízos; de que a única solução será acabar com este sistema, integrá-lo no regime geral da Segurança Social e criar a ilusão catastrofista de que a sustentabilidade da Segurança Social estará irremediavelmente posta em causa, ou seja, que será por causa das pensões dos funcionários públicos que todas as outras estarão em risco num futuro próximo.

Esta visão alarmista é propositadamente disseminada sem ter em conta a natureza distinta dos dois sistemas. A Segurança Social é financiada pelas contribuições dos trabalhadores e das empresas, que se destinam a financiar as pensões e prestações desse sistema. Se houver excedente, como se tem verificado, o valor irá "alimentar" o Fundo de Estabilização Financeira, que serve para compensar os anos em que houver défice.

Isto não acontece na CGA. Durante décadas, o Estado não transferiu as verbas que teriam permitido também constituir um fundo de estabilização financeira próprio. Se o Estado tivesse assumido as suas responsabilidades e pago contribuições em igual medida do que exige aos empregadores privados, certamente, a situação financeira da CGA seria muito diferente. O Estado, não pagava uma contribuição percentual fixa. Transferia do Orçamento do Estado, durante o ano, o montante necessário, pagar as pensões aos trabalhadores que já estavam aposentados.

Desde a sua criação, em 1929, e até 2005, o Estado foi-se apropriando do dinheiro dos descontos e contribuições da CGA, ao invés de aplicar os excedentes num fundo semelhante ao actual Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social. Com o sistema "fechado" desde 2006 e não havendo novos subscritores, não há entrada de receita.

Por outro lado, a CGA, por decisão dos vários governos, foi assumindo a responsabilidade do pagamento de pensões dos trabalhadores de várias empresas, como a Ana-Aeroportos, a Caixa Geral de Depósitos e a Administração Pública de Macau, só para citar alguns exemplos, sem que essa responsabilidade fosse acompanhada dos respectivos fundos, ou tendo sido, foram utilizados para sustentar a despesa corrente da CGA.

A finalidade deste estudo "encomendado" mais não é do que o de preparar o caminho para fundir a CGA na Segurança Social, criar um novo regine contributivo único e, desta forma, "ilibar" o Estado do pagar as pensões da CGA via Orçamento de Estado, transferindo essa responsabilidade para a Segurança Social. Ou seja, com a eventual criação deste sistema contributivo uniformizado, não se vai gerar mais receita, nem diminuir a despesa.

A "reboque" da sustentabilidade da CGA, já em 2014, o famigerado Governo de Pedro Passos Coelho roubou-nos o direito à justa reparação dos acidentes de trabalho. Quem está a enriquecer com isto? No caso da Administração Local, certamente as companhias de seguros...

Por outro lado, há a intenção de fazer com que os trabalhadores subscrevam, de forma voluntária, mas automática, planos de pensão complementares, com uma taxa contributiva mínima entre 8 a 12%, junto de operadores privados, para completar a pensão que poderão vir a auferir com o novo regime contributivo. Pretende-se, pois, espoliar os trabalhadores da pensão a que teriam direito e obrigá-los a pagar ainda mais contribuições.

Pretende-se, pois, desmantelar os actuais regimes contributivos para entregar o nosso futuro na mão de privados.

Não podemos permitir mais este ataque! Não podemos permitir que se desmantele o actual sistema de Segurança Social.